

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 2014



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	9
Decisões .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Extratos .....	9
Autorização de Contratação Direta .....	9
Aviso de Licitação .....	10



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

Prefeitura de  
**Itupeva****DECRETO Nº 3.945, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

**Altera anexos do Decreto nº 3.943, de 22 de abril de 2025.**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os anexos V e VI do Decreto nº 3.943, de 22 de abril de 2025, que dispõe sobre as tabelas de vencimentos e salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Itupeva, passam a vigor com a redação constante no anexo a este Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 28 de abril de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários



# Prefeitura de Itupeva

## ANEXO V – TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL EFETIVO

O Anexo XVIII da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, passa a vigor, a partir de 1º de março de 2025, com os valores constantes deste anexo.

### I.LC Nº 389/15: ANEXO XVIII – TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO

Padrão de Vencimento	Fator Multiplicador	Valor do Padrão de Vencimento (em R\$)						
		12 horas semanais	20 horas semanais	24 horas semanais	30 horas semanais	32 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
P 01	1							R\$ 2.565,10
P 02	1,03							R\$ 2.642,04
P 03	1,061							R\$ 2.721,57
P 04	1,093							R\$ 2.803,64
P 05	1,126							R\$ 2.888,29
P 06	1,159							R\$ 2.972,94
P 07	1,194							R\$ 3.062,72
P 08	1,23							R\$ 3.155,06
P 09	1,267							R\$ 3.249,97
P 10	1,305							R\$ 3.347,45
P 11	1,344				R\$ 2.585,62	R\$ 2.757,98	R\$ 3.102,73	R\$ 3.447,50
P 12	1,384				R\$ 2.662,57	R\$ 2.840,06	R\$ 3.195,08	R\$ 3.550,09
P 13	1,426				R\$ 2.743,37	R\$ 2.926,27	R\$ 3.292,04	R\$ 3.657,83
P 14	1,469				R\$ 2.826,10	R\$ 3.014,50	R\$ 3.391,32	R\$ 3.768,12
P 15	1,513				R\$ 2.910,73	R\$ 3.104,79	R\$ 3.492,89	R\$ 3.880,99
P 16	1,558				R\$ 2.997,31	R\$ 3.197,14	R\$ 3.596,77	R\$ 3.996,42
P 17	1,605				R\$ 3.087,73	R\$ 3.293,58	R\$ 3.705,26	R\$ 4.116,98
P 18	1,653				R\$ 3.180,06	R\$ 3.392,08	R\$ 3.816,08	R\$ 4.240,10
P 19	1,702				R\$ 3.274,34	R\$ 3.492,63	R\$ 3.929,21	R\$ 4.365,79
P 20	1,754				R\$ 3.374,38	R\$ 3.599,34	R\$ 4.049,26	R\$ 4.499,17
P 21	1,806				R\$ 3.474,43	R\$ 3.706,05	R\$ 4.169,30	R\$ 4.632,56
P 22	1,86				R\$ 3.578,31	R\$ 3.816,86	R\$ 4.293,97	R\$ 4.771,07
P 23	1,916				R\$ 3.686,04	R\$ 3.931,78	R\$ 4.423,25	R\$ 4.914,71
P 24	1,974				R\$ 3.797,61	R\$ 4.050,79	R\$ 4.557,14	R\$ 5.063,49
P 25	2,033				R\$ 3.911,13	R\$ 4.171,86	R\$ 4.693,35	R\$ 5.214,83
P 26	2,094		R\$ 2.685,65		R\$ 4.028,47	R\$ 4.297,05	R\$ 4.834,17	R\$ 5.371,30
P 27	2,157		R\$ 2.766,45		R\$ 4.149,67	R\$ 4.426,34	R\$ 4.979,61	R\$ 5.532,90
P 28	2,221		R\$ 2.848,53		R\$ 4.272,80	R\$ 4.557,66	R\$ 5.127,37	R\$ 5.697,06
P 29	2,288		R\$ 2.934,47		R\$ 4.401,70	R\$ 4.695,15	R\$ 5.282,04	R\$ 5.868,93
P 30	2,357		R\$ 3.022,96		R\$ 4.534,44	R\$ 4.836,75	R\$ 5.441,33	R\$ 6.045,92
P 31	2,427		R\$ 3.112,73		R\$ 4.669,11	R\$ 4.980,38	R\$ 5.602,93	R\$ 6.225,48
P 32	2,5		R\$ 3.206,38		R\$ 4.809,55	R\$ 5.130,18	R\$ 5.771,46	R\$ 6.412,73



# Prefeitura de Itupeva

P 33	2,575		R\$ 3.302,56		R\$ 4.953,83	R\$ 5.284,09	R\$ 5.944,61	R\$ 6.605,12
P 34	2,652		R\$ 3.401,31		R\$ 5.101,97	R\$ 5.442,10	R\$ 6.122,36	R\$ 6.802,63
P 35	2,732		R\$ 3.503,92		R\$ 5.255,87	R\$ 5.606,27	R\$ 6.307,05	R\$ 7.007,84
P 36	2,814		R\$ 3.609,10		R\$ 5.413,63	R\$ 5.774,54	R\$ 6.496,36	R\$ 7.218,17
P 37	2,898		R\$ 3.716,83		R\$ 5.575,23	R\$ 5.946,92	R\$ 6.690,27	R\$ 7.433,64
P 38	2,985		R\$ 3.828,40		R\$ 5.742,60	R\$ 6.125,44	R\$ 6.891,12	R\$ 7.656,79
P 39	3,075		R\$ 3.943,83		R\$ 5.915,75	R\$ 6.310,12	R\$ 7.098,90	R\$ 7.887,66
P 40	3,167		R\$ 4.061,82		R\$ 6.092,74	R\$ 6.498,92	R\$ 7.311,29	R\$ 8.123,66
P 41	3,262		R\$ 4.183,67		R\$ 6.275,50	R\$ 6.693,87	R\$ 7.530,60	R\$ 8.367,34
P 42	3,36		R\$ 4.309,35		R\$ 6.464,03	R\$ 6.894,97	R\$ 7.756,84	R\$ 8.618,72
P 43	3,461		R\$ 4.438,89		R\$ 6.658,34	R\$ 7.102,22	R\$ 7.990,00	R\$ 8.877,79
P 44	3,565		R\$ 4.572,28		R\$ 6.858,42	R\$ 7.315,65	R\$ 8.230,10	R\$ 9.144,56
P 45	3,671		R\$ 4.708,23		R\$ 7.062,35	R\$ 7.533,16	R\$ 8.474,81	R\$ 9.416,46
P 46	3,782		R\$ 4.850,59		R\$ 7.275,89	R\$ 7.760,95	R\$ 8.731,06	R\$ 9.701,19
P 47	3,895		R\$ 4.995,52		R\$ 7.493,29	R\$ 7.992,82	R\$ 8.991,94	R\$ 9.991,04
P 48	4,012		R\$ 5.145,58		R\$ 7.718,36	R\$ 8.232,92	R\$ 9.262,04	R\$ 10.291,15
P 49	4,132		R\$ 5.299,48		R\$ 7.949,23	R\$ 8.479,17	R\$ 9.539,07	R\$ 10.598,97
P 50	4,256		R\$ 5.458,52		R\$ 8.187,78	R\$ 8.733,63	R\$ 9.825,32	R\$ 10.917,03
P 51	4,384		R\$ 5.622,68		R\$ 8.434,03	R\$ 8.996,29	R\$ 10.120,84	R\$ 11.245,36
P 52	4,515		R\$ 5.790,70		R\$ 8.686,05	R\$ 9.265,12	R\$ 10.423,26	R\$ 11.581,39
P 53	4,651		R\$ 5.965,12		R\$ 8.947,69	R\$ 9.544,19	R\$ 10.737,21	R\$ 11.930,25
P 54	4,79		R\$ 6.143,40		R\$ 9.215,09	R\$ 9.829,44	R\$ 11.058,12	R\$ 12.286,79
P 55	4,934	R\$ 3.796,85	R\$ 6.328,08	R\$ 7.593,70	R\$ 9.492,12	R\$ 10.124,93	R\$ 11.390,54	R\$ 12.656,17
P 56	5,082	R\$ 3.910,74	R\$ 6.517,90	R\$ 7.821,48	R\$ 9.776,85	R\$ 10.428,64	R\$ 11.732,23	R\$ 13.035,80
P 57	5,235	R\$ 4.028,47	R\$ 6.714,13	R\$ 8.056,96	R\$ 10.071,20	R\$ 10.742,61	R\$ 12.085,44	R\$ 13.428,27
P 58	5,392	R\$ 4.149,29	R\$ 6.915,49	R\$ 8.298,59	R\$ 10.373,22	R\$ 11.064,79	R\$ 12.447,88	R\$ 13.830,99
P 59	5,553	R\$ 4.273,18	R\$ 7.121,97	R\$ 8.546,39	R\$ 10.682,97	R\$ 11.395,17	R\$ 12.819,57	R\$ 14.243,96
P 60	5,72	R\$ 4.401,70	R\$ 7.336,17	R\$ 8.803,39	R\$ 11.004,24	R\$ 11.737,87	R\$ 13.205,11	R\$ 14.672,33
P 61	5,892	R\$ 4.534,07	R\$ 7.556,76	R\$ 9.068,11	R\$ 11.335,15	R\$ 12.090,82	R\$ 13.602,18	R\$ 15.113,53
P 62	6,068	R\$ 4.669,49	R\$ 7.782,49	R\$ 9.338,99	R\$ 11.673,74	R\$ 12.451,99	R\$ 14.008,49	R\$ 15.564,99
P 63	6,25	R\$ 4.809,55	R\$ 8.015,93	R\$ 9.619,10	R\$ 12.023,88	R\$ 12.825,46	R\$ 14.428,65	R\$ 16.031,83
P 64	6,438	R\$ 4.954,22	R\$ 8.257,03	R\$ 9.908,44	R\$ 12.385,56	R\$ 13.211,25	R\$ 14.862,66	R\$ 16.514,08
P 65	6,631	R\$ 5.102,74	R\$ 8.504,56	R\$ 10.205,48	R\$ 12.756,85	R\$ 13.607,30	R\$ 15.308,22	R\$ 17.009,13
P 66	6,83	R\$ 5.255,87	R\$ 8.759,79	R\$ 10.511,76	R\$ 13.139,70	R\$ 14.015,67	R\$ 15.767,63	R\$ 17.519,59
P 67	7,035	R\$ 5.413,63	R\$ 9.022,73	R\$ 10.827,27	R\$ 13.534,07	R\$ 14.436,33	R\$ 16.240,89	R\$ 18.045,43
P 68	7,246	R\$ 5.576,00	R\$ 9.293,34	R\$ 11.152,00	R\$ 13.940,00	R\$ 14.869,33	R\$ 16.728,00	R\$ 18.586,66
P 69	7,463	R\$ 5.742,99	R\$ 9.571,65	R\$ 11.485,98	R\$ 14.357,47	R\$ 15.314,64	R\$ 17.228,97	R\$ 19.143,29
P 70	7,687	R\$ 5.915,37	R\$ 9.858,94	R\$ 11.830,71	R\$ 14.788,40	R\$ 15.774,30	R\$ 17.746,09	R\$ 19.717,86
P 71	7,918	R\$ 6.093,12	R\$ 10.155,21	R\$ 12.186,24	R\$ 15.232,81	R\$ 16.248,32	R\$ 18.279,37	R\$ 20.310,41
P 72	8,155	R\$ 6.275,50	R\$ 10.459,17	R\$ 12.551,00	R\$ 15.688,75	R\$ 16.734,67	R\$ 18.826,49	R\$ 20.918,33
P 73	8,4	R\$ 6.464,03	R\$ 10.773,40	R\$ 12.928,07	R\$ 16.160,08	R\$ 17.237,43	R\$ 19.392,10	R\$ 21.546,78
P 74	8,652	R\$ 6.657,96	R\$ 11.096,60	R\$ 13.315,91	R\$ 16.644,89	R\$ 17.754,55	R\$ 19.973,87	R\$ 22.193,19



## Prefeitura de Itupeva

P 75	8,912	R\$ 6.858,04	R\$ 11.430,06	R\$ 13.716,06	R\$ 17.145,08	R\$ 18.288,09	R\$ 20.574,10	R\$ 22.860,11
P 76	9,179	R\$ 7.063,49	R\$ 11.772,50	R\$ 14.126,99	R\$ 17.658,73	R\$ 18.835,99	R\$ 21.190,49	R\$ 23.544,98
P 77	9,454	R\$ 7.275,11	R\$ 12.125,19	R\$ 14.550,24	R\$ 18.187,79	R\$ 19.400,32	R\$ 21.825,35	R\$ 24.250,39
P 78	9,738	R\$ 7.493,67	R\$ 12.489,45	R\$ 14.987,32	R\$ 18.734,15	R\$ 19.983,10	R\$ 22.480,99	R\$ 24.978,88
P 79	10,03	R\$ 7.718,36	R\$ 12.863,94	R\$ 15.436,74	R\$ 19.295,92	R\$ 20.582,31	R\$ 23.155,10	R\$ 25.727,88
P 80	10,331	R\$ 7.949,99	R\$ 13.249,98	R\$ 15.899,98	R\$ 19.874,99	R\$ 21.199,99	R\$ 23.849,98	R\$ 26.499,99
P 81	10,641	R\$ 8.188,54	R\$ 13.647,58	R\$ 16.377,10	R\$ 20.471,36	R\$ 21.836,12	R\$ 24.565,64	R\$ 27.295,16
P 82	10,96	R\$ 8.434,03	R\$ 14.056,70	R\$ 16.868,05	R\$ 21.085,06	R\$ 22.490,74	R\$ 25.302,08	R\$ 28.113,42
P 83	11,289	R\$ 8.687,19	R\$ 14.478,67	R\$ 17.374,40	R\$ 21.718,00	R\$ 23.165,87	R\$ 26.061,61	R\$ 28.957,33
P 84	11,628	R\$ 8.948,08	R\$ 14.913,46	R\$ 17.896,14	R\$ 22.370,18	R\$ 23.861,52	R\$ 26.844,22	R\$ 29.826,90
P 85	11,976	R\$ 9.215,87	R\$ 15.359,77	R\$ 18.431,73	R\$ 23.039,67	R\$ 24.575,64	R\$ 27.647,59	R\$ 30.719,55
P 86	12,336	R\$ 9.492,89	R\$ 15.821,49	R\$ 18.985,79	R\$ 23.732,25	R\$ 25.314,39	R\$ 28.478,69	R\$ 31.642,99

### ANEXO VI – TABELA DE VALORES SALARIAIS DOS QUADROS EM EXTINÇÃO DE PESSOAL EFETIVO

As tabelas salariais dos quadros em extinção de pessoal efetivo passam a vigor, a partir de 1º de março de 2025, com os valores constantes deste anexo.

#### II.V – A – TABELA DE PADRÕES SALARIAIS DO PESSOAL EFETIVO

Padrão	Valores 01/03/25
8	R\$ 1.844,30
9	R\$ 1.935,43
10	R\$ 1.968,22
11	R\$ 2.021,09
12	R\$ 2.154,11
13	R\$ 2.422,02
13-A	R\$ 2.724,53
13-B	R\$ 3.072,63
14	R\$ 3.448,04
15	R\$ 3.710,47
16	R\$ 4.029,39
17	R\$ 4.603,48
17-A	R\$ 5.554,78
18	R\$ 5.766,18
18-A	R\$ 6.110,62
18-B	R\$ 6.896,10
19	R\$ 7.548,53
20	R\$ 9.937,72
21	R\$ 10.192,85



Prefeitura de  
**Itupeva**

**II.V-B – TABELA DE PADRÕES SALARIAIS DO QUADRO EM EXTINÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

<b>Cargo</b>	<b>Jornada Semanal de Trabalho</b>	<b>Padrão</b>	<b>Valores 01/03/25</b>
Educador Infantil	30h	401	R\$ 1.997,39
Educador Infantil	40h	402	R\$ 2.663,17
Professor de Educação Básica I	20 h	432	R\$ 2.048,41
Professor de Educação Básica I	30 h	433	R\$ 3.025,22
Professor de Educação Básica I	20 h	442	R\$ 2.245,24
Professor de Educação Básica I	30 h	443	R\$ 3.318,65
Professor de Educação Básica I	40 h	444	R\$ 4.390,25
<b>Professor de Educação Básica II</b>		460	R\$ 22,15
Professor de Educação Básica II	20 h	461	R\$ 2.312,65
Professor de Educação Básica II	30 h	462	R\$ 3.468,96
Professor de Educação Básica II	40 h	463	R\$ 4.625,30
<b>Suporte Pedagógico</b>			
Supervisor Educacional	40 h	492	R\$ 7.402,70

**III. V-C – TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO QUADRO EM EXTINÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS**

<b>Função Gratificada</b>	<b>Valores 01/03/25</b>
19	R\$ 663,36

**IV. V-D – TABELA DE PRÓ-LABORE DO QUADRO EM EXTINÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS**

<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Valores 01/03/25</b>
06 h/d	R\$ 579,53
08 h/d	R\$ 663,36

**V.V-E – TABELA SALARIAL DE MÉDICO PLANTONISTA DO QUADRO EM EXTINÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS**

<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Valores 01/03/25</b>
Plantão de 06 horas	R\$ 583,16
Plantão de 12 horas	R\$ 1.164,54



Prefeitura de  
**Itupeva**

**VI.V-F – TABELA DE ABONO DO MÉDICO PLANTONISTA DO QUADRO EM  
EXTINÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS**

<b>Padrão</b>	<b>Valores 01/03/25</b>
IV	R\$ 210,94
III	R\$ 96,58
II	R\$ 129,39
I	R\$ 178,61



**Atos Administrativos**

**Decisões**

**EXTRATO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO DE 2ª INSTÂNCIA**

Ante ao exposto nos autos do Processo Administrativo nº 3169/2023, o Sr. Prefeito conheceu o Recurso Administrativo de Segunda Instância Administrativa interposto pelo contribuinte de CNPJ 49.148.555/0001-74, e, no mérito, **negou-lhe provimento**, mantendo-se a decisão proferida, nos termos do §1º do Artigo 37 da Lei nº 5.172 de 25/10/1966 (CTN). Data da decisão: 15/04/2025. Informamos ainda que o inteiro teor da decisão de segunda instância encontra-se disponível ao contribuinte, sendo facultada sua ciência no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sendo após esse período procedido o arquivamento do processo administrativo.

**EXTRATO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO DE 2ª INSTÂNCIA**

Ante ao exposto nos autos do Processo Administrativo nº 17168/2020, o Sr. Prefeito conheceu o Recurso Administrativo de Segunda Instância Administrativa interposto pelo contribuinte de CNPJ 39.556.035/0001-47, e, no mérito, **negou-lhe provimento**, mantendo-se a decisão proferida, nos termos do §1º do Artigo 37 da Lei nº 5.172 de 25/10/1966 (CTN). Data da decisão: 11/04/2025. Informamos ainda que o inteiro teor da decisão de segunda instância encontra-se disponível ao contribuinte, sendo facultada sua ciência no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sendo após esse período procedido o arquivamento do processo administrativo.

**EXTRATO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO DE 2ª INSTÂNCIA**

Ante ao exposto nos autos do Processo Administrativo nº 2036/2023 e 2037/2023, o Sr. Prefeito conheceu o Recurso Administrativo de Segunda Instância Administrativa interposto pelo contribuinte de CNPJ 48.833.170/0001-83, e, no mérito, **negou-lhe provimento**, mantendo-se a decisão proferida, nos termos do §1º do Artigo 37 da Lei nº 5.172 de 25/10/1966 (CTN). Data da decisão: 11/04/2025. Informamos ainda que o inteiro teor da decisão de segunda instância encontra-se disponível ao contribuinte, sendo facultada sua ciência no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sendo após esse período procedido o arquivamento do processo administrativo.

**EXTRATO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO DE 2ª INSTÂNCIA**

Ante ao exposto nos autos do Processo Administrativo nº 10966/2023, o Sr. Prefeito conheceu o Recurso Administrativo de Segunda Instância Administrativa interposto pelo contribuinte de CNPJ 51.174.001/0001-39, e, no mérito, **negou-lhe provimento**, mantendo-se a decisão proferida, nos termos do §1º do Artigo 37 da Lei nº

5.172 de 25/10/1966 (CTN). Data da decisão: 11/04/2025. Informamos ainda que o inteiro teor da decisão de segunda instância encontra-se disponível ao contribuinte, sendo facultada sua ciência no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sendo após esse período procedido o arquivamento do processo administrativo.

**Licitações e Contratos**

**Extratos**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 13 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 044/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: JOTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA E RMD EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4746-4/2014. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA USO DE ATIVIDADES DIVERSAS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 01/05/2025 ATÉ 30/04/2026. ASSINATURA: 25/04/2025.

**Autorização de Contratação Direta**

**AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025**

**Processo Administrativo nº 4645/2025**

**I - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PIAS EM MÁRMORE NA COR CORUMBÁ, INCLUINDO TODO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS.

**II - CONTRATADA:** 49.188.629 ABSON DOS SANTOS BERTOLINO - CNPJ: 49.188.629/0001-04

**III - ENTREGA:** em até 20 dias.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 12.203,80 (DOZE MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**VI - JUSTIFICATIVA:** FORA VERIFICADO QUE ALGUMAS PIAS DE MÁRMORE DE ALGUMAS COZINHAS DE UNIDADES ESCOLARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ENCONTRAVAM-SE DANIFICADAS, INCLUSIVE COM TRINCAS SEVERAS, CUJA QUAL VINHA COMPROMETENDO A HIGIENE, O BOM FUNCIONAMENTO E AINDA, COLOCANDO EM RISCO A SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS, EM RAZÃO DO RISCO DE FERIMENTOS, MOTIVO PELO QUAL, NECESSITA-SE DE SUBSTITUIÇÃO DE ALGUMAS PEÇAS.

ESSA INICIATIVA VISA GARANTIR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA, PROMOVENDO AMBIENTES MAIS ADEQUADOS, HIGIÊNICOS E FUNCIONAIS PARA NOSSOS ESTUDANTES E EQUIPE. A AQUISIÇÃO DE NOVAS PIAS CONTRIBUIRÁ PARA A MANUTENÇÃO DE UM AMBIENTE MAIS LIMPO, SEGURA E ACOLHEDOR, ALINHADO AS NOSSAS METAS DE OFERECER UMA EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA.

A ESCOLHA POR UMA MARMORARIA ESPECIALIZADA GARANTE A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS UTILIZADOS, ALÉM DE POSSIBILITAR A PERSONALIZAÇÃO



CONFORME AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ESCOLA. DESSA FORMA, BUSCAMOS OTIMIZAR RECURSOS E ASSEGURAR A SATISFAÇÃO DE TODOS OS ENVOLVIDOS.

Itupeva, 29 de abril de 2025.

Publique-se.

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

#### AUTORIZAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025

#### Processo Administrativo nº 6015/2025

**I - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAIXA DE CABO DE REDE ETHERNET COM MÉDIA DE 300 MTS - CABO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS CATEGORIA 5E SEM BLINDAGEM - USO INTERNO E 02 (DOIS) SWITCHES DE 24 PORTAS ETHERNET (10/100/10000).

**II - CONTRATADA:** OMEGA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 39.262.690/0001-92

**III - ENTREGA:** IMEDIATA.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 3.106,60 (TRÊS MIL CENTO E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

**VI - JUSTIFICATIVA:** ATENDER O INTERESSE PÚBLICO POR MEIO DA ININTERRUPÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO QUE DEPENDAM DO ACESSO A INTERNET;

REPOSIÇÃO DE ITENS DE USO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO QUE, POR NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, EMPRESTARAM OS OBJETOS QUE CONSTAM NO ITEM 1.1 DESTE DOCUMENTO.

Itupeva, 29 de abril de 2025.

Publique-se.

**Pedro Geraldo De Campos Neto**

Secretária Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente

#### Aviso de Licitação

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**, de 29 de abril de 2025. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Helena. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes> e <https://novobbmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail [fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br](mailto:fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 16 de maio de 2025. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16 de maio de 2025, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobbmnet.com.br/#>.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública